

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

DECRETO Nº. 043 de 21 de outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO PERÍODO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal, mais precisamente no art. 61, incisos IV, pelo presente instrumento, e,

CONSIDERANDO que o **27 de outubro será (segunda-feira)** e o dia **28 de outubro de 2025 (terça-feira)**, é dia do Servidor Público, antecipa o ponto facultativo para o dia **27 de outubro**.

CONSIDERANDO que o dia do Servidor Público é dia de comemoração e dia em que os funcionários gostam de viajar;

DECRETA:

Art. 1º -Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta, **no dia 27/10/2025 (segunda-feira)**.

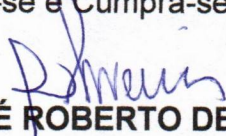
Art. 2º - Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo Município a população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento em **Serviços de Saúde (atendimento em serviços de plantão na Unidade de Saúde), Segurança dos Prédios Públicos e em Geral, Limpeza Urbana e Congêneres**.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus feitos **no dia 27/10/2025 (segunda-feira)**.

Retomando as atividades no dia 28/10/2025 (terça-feira).

Ferreiros, 21 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.


JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

Prefeito